

**EMENDA MODIFICATIVA 18 AO PROJETO DE LEI 54/2021, Que  
dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022 a 2025.**

Altera o anexo Relação de Despesas - Planejadas, que assim  
será redigido:

**“Fica acrescida a ação:**

Ação – 100 – 2.250 – Programa Atenção ao Idoso.

Ano 2022 : + 200.000,00

Ano 2023 : + 200.000,00

Ano 2024 : + 200.000,00

Ano 2025 : + 200.000,00”

**“Fica reduzida a ação:**

Ação – 255 – 2.073 – Projetos Estruturantes

Ano 2022 ; (-) 200.000,00

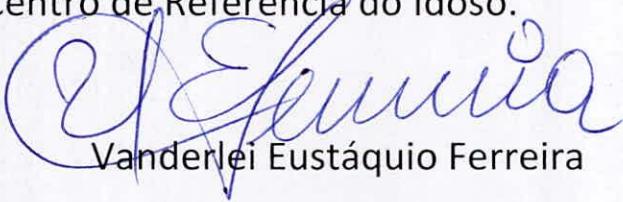
Ano 2023 : (-) 200.000,00

Ano 2024 : (-) 200.000,00

Ano 2025 : (-) 200.000,00”

Congonhas, 01 de dezembro de 2021.

Esta emenda visa dispor recursos para melhoria nas condições de  
trabalho do Centro de Referência do Idoso.



Vanderlei Eustáquio Ferreira

Vereador